



## **DECRETO Nº 033 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Decreta ponto facultativo no dia 20/01/2023 (sexta-feira), decorrente do Dia de São Sebastião, padroeiro da cidade para os Serviços Público Municipal e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO**, as funções típicas do Poder Executivo local, prevista nos incisos III e V, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Gameleira de Goiás;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 505/2021, que dispõe sobre o Feriado Municipal todo dia 20 de janeiro, decorrente do dia de São Sebastião, Padroeiro da Cidade de Gameleira de Goiás.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **DECRETADO** ponto facultativo no **dia 20/01/2023 (Sexta-Feira)**, nas repartições da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás;

**Art. 2º.** Funcionará em regime de plantão o atendimento das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de urgência e emergência, pelo telefone (62) 9 9507-6580 – Gameleira – (62) 9 9832-3219 – Mocambinho, repartições de prestação continuada de serviço como coleta e remoção de lixo e repartições de serviços emergenciais.



**Art. 3º-** Eventuais vencimentos de tributos na data supracitada, ficam postergados para o dia útil subsequente.

**Art. 4º.** Este decreto entrará vigor na data de sua publicação;

**Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás-GO, aos 18 (dezoito) de janeiro de 2023.

**Wilson Tavares de Sousa Júnior**

Prefeito Municipal de Gameleira de Goiás